

releto legislativo  
nº 5.413 de  
23/07/12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001  
DATA 06/10/2012  
RUBRICA *ML*

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

## PROCESSO

Nº 721/2012

Interessado: Edilidade  
Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2012

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatino ao Sr.  
Pedro Henrique de Mattos Paganini

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de  
..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



D.L. 1.493 28/07/12  
320 de  
24/07/12

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 06/07/2012  
RUBRICA Alc

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2012**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
PROTOCOLO  
Nº 721 Data 06/07/2012  
Alc  
Funcionário

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR.  
PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI .....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.**

**Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões,  
Em, 06 de Julho de 2012.  
**EDILIDADE:**

  
**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**  
Presidente

  
**Jorge Luiz Guimarães**  
Vice-Presidente

  
**Hélio Dutra Leal**  
1º Secretário

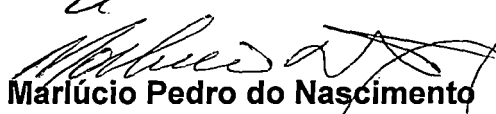
**Luiz Antônio Wutikaski**  
2º Secretário

  
**Charles Henrique Luppi**

  
**Envaldo Leite Oliveira**

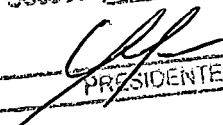
  
**Juarez Vieira de Paula**

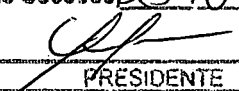
  
**Laudeir Luiz Cassaro**

  
**Marlúcio Pedro do Nascimento**

  
**Wady José Jarjura**

  
**Sérgio Meneguelli**

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 09 107 12012  
  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 23 107 12012  
  
PRESIDENTE

## CURRÍCULO

FOLHA Nº 003  
DATA 06/07/2012  
RUBRICA Alc

Colatina, ES, 0.º de julho de 2012.

**Nome:** PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI

**Naturalidade:** Vitória / ES

**Nascimento:** 03/03/1985

**Filiação:** Angelo Pagani e Therezinha de Mattos Pagani

**Endereço:** Av. Saturnino Rangel Mauro, 720/107, Jardim da Penha,  
Vitória / ES, CEP 29.060-770.

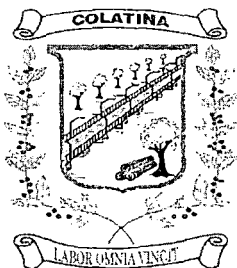
### **Formação Acadêmica:**

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo – 2010;
- Pós-Graduado em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Gama Filho/RJ – 2011;

### **Experiência Profissional:**

- Técnico Bancário I do Banco do Estado do Espírito Santo / BANESTES SA – julho de 2004 a janeiro de 2012;
- Advogado inscrito sob o nº 14.496 na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Espírito Santo – outubro de 2010 até a presente data;
- Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Colatina – fevereiro de 2012 a julho de 2012;
- Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Aracruz – julho de 2012 até a presente data.





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2012**, protocolizado nesta Casa no dia 06 de julho de 2012, de autoria da **EDILIDADE** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 09/07/2012.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição da **EDILIDADE** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.


**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2012**.

Sala das sessões, em 18 de Julho de 2012.

  
JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
PRESIDENTE

  
ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
MARLUCCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 23-107/2012  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413/2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 23 de Julho de 2012.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETARIO-